

do Estado nº 31.887, de 04.04.11)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Souza Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Souza Soares**, Responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 151/14**  
**(Processo nº 1240012004-00)**

(Resolução nº 11.275, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Edson Coelho Frota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Edson Coelho Frota**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 12.137.785,81 (doze milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 12.102.785,81 (doze milhões, cento e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 152/14**  
**(Processo nº 762792007-00)**  
**(Acórdão nº 23.692, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enedino Rodrigues Onório**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enedino Rodrigues Onório**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social São Félix do Xingu, do exercício de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 153/14**  
**(Processo nº 753982010-00)**  
**(Acórdão nº 24.408, de 21.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.562, de 15.01.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cândido da Luz Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cândido da Luz Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01/2010 a 30/09/2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 154/14**  
**(Processo nº 753982010-00)**  
**(Acórdão nº 24.408, de 21.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.562, de 15.01.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/10/2010 a 31/12/2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 155/14**  
**(Processo nº 1250022006-00)**  
**(Acórdão nº 24.067, de 27.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Cláudio Mello**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Cláudio Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, prestação de contas de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.058,48 (três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.058,48 (dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 156/14**  
**(Processo nº 1270012004-00)**  
(Resolução nº 11.309, de 21.11.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Baú**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar Baú**, Prefeito

Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 86.300,82 (oitenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 157/14**  
**(Processo nº 200022010-00)**  
**(Acórdão nº 24.478, de 12.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ronaldo Cardoso Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ronaldo Cardoso Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 497,15 (quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 158/14**  
**(Processo nº 762752006-00)**  
**(Acórdão nº 24.007, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Esdras Cordeiro da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Esdras Cordeiro da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.164,58 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 159/14**  
**(Processo nº 234002005-00)**  
**(Acórdão nº 23.932, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gregório da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco Gregório da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.719,18 (dez mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente